



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 06062025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária na forma abaixo:

Empregado(a): Débora Gurgel Nogueira Bastos;
CPF: 455.585.XXX-XX;

Destino da Viagem: Limoeiro do Norte - CE;

Período: 09/06/2025;

Objetivo: Participar de uma reunião de Monitoramento e Avaliação no dia 09/06/2025 na sala de reunião da SRLES em Limoeiro do Norte- CE.

Quantidade: 01(uma);

Valor Unitário: 150,00;

Valor Total: 150,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão a conta da dotação orçamentária: 2.003 – Gestão da Policlínica, Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 - Diária, Fonte de Recurso: 1880000000 – Recursos Próprios dos Consórcios.

Art. 3º. Todos os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Russas-CE, 06 de junho de 2025

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO N° 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.